



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69525272/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------|---|
| Empreendimento | MATHIAS OCTAVIO ROXO NOBRE FILHO / FAZENDA SIRIEMA GLEBA 3, |
|----------------|---|

| | |
|--|--|
| SÃO MIGUEL DENOMINADA CANDUÁ V-A, LOBO GUARÁ GLEBA 2 | |
|--|--|

| | |
|----------|----------------|
| CPF/CNPJ | 094.282.896-80 |
|----------|----------------|

| | |
|----------|------------|
| Endereço | Zona Rural |
|----------|------------|

| | |
|-----------|------------|
| Município | Buritis/MG |
|-----------|------------|

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Código da atividade principal | G-01-03-1 |
|-------------------------------|-----------|

| | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, exceto horticultura |
|----------------------------------|--------------------------------------|

| | |
|-----------|-------------------------|
| Parâmetro | 590,000 ha de área útil |
|-----------|-------------------------|

| | |
|---------------------|----------|
| Critério locacional | 0 (zero) |
|---------------------|----------|

| | |
|-------------|---|
| Coordenadas | Latitude: 15°48'47"S e Longitude: 46°32'7"W |
|-------------|---|

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 15/07/2029.

Unaí/MG, 15 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69525.

| Demais atividades listadas do empreendimento | | | | |
|--|---|---------------------------|--------|-------------------|
| Código | Atividade | Parâmetro | Quant. | Unidade de medida |
| F-06-01-7 | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos revendedores de combustíveis de aviação | Capacidade de armazenagem | 15,000 | m³ |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6169172** e o código CRC **EC787292**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009058/2019-53

SEI nº 6169172